

ENCONTROS DA POLÍCIA COM O INDIVÍDUO E JUÍZO DE FUNDADA SUSPEITA NA JURISPRUDÊNCIA AMERICANA E BRASILEIRA: A CONVERGÊNCIA DE TERRY V. OHIO COM O RHC 158.580/BA E O HC 598.051/SP

ENCOUNTERS BETWEEN POLICE AND INDIVIDUALS AND REASONABLE SUSPICION IN AMERICAN AND BRAZILIAN JURISPRUDENCE: THE CONVERGENCE OF TERRY V. OHIO WITH RHC 158,580/BA AND HC 598,051/SP

ROGERIO SCHIETTI CRUZ¹

Superior Tribunal de Justiça, Brasil.
E-mail: r.schietti@gmail.com

DANILO KNIJNIK²

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
E-mail: danilo.knijnik@ufrgs.br

Autores convidados

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.12628300].

-
1. Doutor e Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo do São Francisco. Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Professor dos cursos de Doutorado e Mestrado da UniNove. Professor do Mestrado Profissional em Direito do IDP. Autor de dezenas de artigos e livros jurídicos, com destaque para: Processo penal pensado e aplicado – Brasília Jurídica – 2004, A Proibição de Dupla Persecução Penal – JusPodivm – 2022 (2ª edição), Garantias Processuais nos recursos criminais – Atlas – 2013 (2ª edição), Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas – JusPodivm – 2023 (8ª edição).
Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3811845068168892].
Orcid: [https://orcid.org/0000-0002-4734-2548].
E-mail: r.schietti@gmail.com.
 2. Doutor (USP), Mestre (UFRGS), Graduação em Direito (UFRGS), Graduação em Direito nos EUA (University of Miami), LLM (University of Miami). Professor associado IV na UFRGS. Advogado.

ÁREAS DO DIREITO: Processual; Penal; Internacional

RESUMO: Em 1967, a Suprema Corte Americana examinou o encontro da Polícia com o cidadão, construindo um modelo de controle e entronizando no direito estadunidense as chamadas *Terry Stop*. Cerca de 50 anos depois, esse momento metodológico se repetiria no Brasil pelo advento do RHC 158.580/BA e do HC 598.051/SP. Nesse contexto, o objetivo deste artigo é comparar o precedente estadunidense e os precedentes brasileiros, traçando as linhas comuns que aproximam os julgados.

PALAVRAS-CHAVE: RHC 158.580/BA – HC 598.051/SP – *Terry Stop* – *Terry v. Ohio* – Fundada Suspeita – Justa Causa – *Stop and Frisk* – *Racial Profiling* – Seletividade – Inviolabilidade do Domicílio.

ABSTRACT: In 1967, the United States Supreme Court examined the encounter between police and citizens, establishing a model of control and enshrining what are known as *Terry Stops* in American law. About 50 years later, this methodological moment was echoed in Brazil with the advent of RHC 158,580/BA and HC 598,051/SP. In this context, the aim of this article is to compare the American precedent with the Brazilian precedents, drawing common lines that bring these rulings closer.

KEYWORDS: RHC 158,580/BA – HC 598,051/SP – *Terry Stop* – *Terry v. Ohio* – Reasonable Suspicion – Probable Cause – *Stop and Frisk* – *Racial Profiling* – Selectivity – Inviolability of the Home.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. *Terry v. Ohio*. 3. O *leading case* brasileiro: o RHC 158.580/BA. 3.1. Breve retrospectiva histórica. 3.2. O direito comparado como instrumento de argumentação jurídica. 3.3. O RHC 158.580/BA. 3.4. O combate à seletividade em Nova Iorque: limitações ao *stop and frisk*. 3.5. A seletividade racial para além da ação policial. 4. Causa provável e ingresso no domicílio: o caso julgado no HC 598.051/SP. 5. Conclusões. 6. Referências bibliográficas. 7. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

No julgamento do célebre precedente *Terry v. Ohio*³, a Suprema Corte Americana examinou o encontro da Polícia com o cidadão na rua. De modo a evitar seletividades, construiu um modelo de controle dessas abordagens e encontros, que passou a ser conhecido de forma geral por *Terry Stops*, em homenagem ao recorrente. De acordo com esse *standard*, a abordagem policial e o exame das vestes de alguém representam, tecnicamente, a apreensão e a realização de uma busca na pessoa, razão pela qual somente podem ser realizados em havendo fundada suspeita de que um crime está em andamento ou a caminho e, quanto à revista, havendo fundada suspeita de que ela pode estar armada.

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/2458040210353272>].

Orcid: [<https://orcid.org/0000-0001-9659-0268>].

E-mail: danilo.knijnik@ufrgs.br

3. *Terry v. Ohio*, 392 U.S. 1 (1968).

CRUZ, Rogerio Schietti; KNIJNIK, Danilo. Encontros da polícia com o indivíduo e juízo de fundada suspeita na Jurisprudência americana e brasileira: a convergência de *Terry v. Ohio* com o RHC 158.580/BA e o HC 598.051/SP. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 204. ano 32. p. 361-404. São Paulo: Ed. RT, set./out. 2024. DOI: [<https://doi.org/10.5281/zenodo.12628300>].